



Diário Eletrônico
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

Edição n. 3208

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

Avisos de Licitações..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos..... 6

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos..... 6



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 61/2021-PGJ

Dispõe sobre a alocação de vagas dos cargos de Analista do Ministério Público, na Especialidade Direito, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso XX, ambos da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 15.516, de 08 de setembro de 2020, que estabelece Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências;

CONSIDERANDO a criação, nos termos da referida Lei Estadual, dos cargos de Analista do Ministério Público, os quais estão distribuídos em especialidades, na forma do disposto no art. 3.º da Lei Estadual n. 15.516/2020, regulamentado conforme Provimento n. 54/2021-PGJ;

CONSIDERANDO a distribuição do cargo de Analista do Ministério Público na Especialidade Direito, na forma do art. 1.º, inciso I, e do art. 2.º, inciso I, ambos do Provimento n. 54/2021-PGJ; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade administrativa de provimento de cargos de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito,

RESOLVE tendo em vista o que consta no PGEA 00575.000.041/2021, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Dos duzentos e dezesseis cargos (216) cargos de Analista do Ministério Público, classe "A", criados nos termos do art. 2.º, inciso I, e art. 30, parágrafo único, ambos da Lei n. 15.516, de 08 de setembro de 2020, cem (100) serão providos por candidatos aprovados em concurso público realizado para a especialidade de Direito.

Art. 2.º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 373/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de novembro de 2021, a servidora ALINE VARGAS SILVA, ID n. 3963543, do Cargo de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00741.005.967/2021 - Port. 3232/2021).

- a pedido, a contar de 12 de novembro de 2021, o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA DA SILVA, ID n. 4382854, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00849.001.292/2021 - Port. 3234/2021).

NOMEAR

- GESSICA PANATTO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.255/2021 - Port. 3305/2021).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/11/2021, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, DEISE CRISTINA GELINGER DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 18/11/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA N. 099/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.139/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2021**

CONTRATADO: LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI
OBJETO: aquisição de componentes para cabeamento de informática e telecomunicações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor
9	PATCH CORD ENTRE 0,60M E 0,90M	400 und.	MAXI TELECOM / MTC -7050	R\$ 5.836,00

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 5.836,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044; SRO 071; FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706 /11, pela Lei Complementar n.º 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral Substituto.



**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.139/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe o servidor Luis Felipe Schneider e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes; e, como fiscal técnico o servidor Rubens Ricardo Freiberg e, como seu substituto, Adroaldo Luiz Minossi Costa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, Substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.01987/2013-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **ANA PAULA MANTAY**, ID n. 3443418. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **QRQ1J71**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.01510.00029/2015-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **DIOLINDA KURRE HANNUSCH**, ID n. 3429849. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IYA5741**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 022/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.140/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, informa que o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preço constante no procedimento em epígrafe, é o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e que a fiscalização técnica será exercida pelo por meio do servidor Rubens Ricardo Freiberg e, como substituto, o servidor Adroaldo Luis Minossi, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 002/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.217/2020
TOMADA DE PREÇOS N. 023/2020**

CONTRATADA: L FOGAÇA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 47.801,46; Corrigir a descrição do objeto da avença, mediante alteração da sua Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de ampliação, reforma e manutenção predial na sede das Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, situadas na Rua Professora Locádia Jaeger Caimi, n. 100, em Lagoa Vermelha/RS, com área de 318,56m², em consonância com as especificações constantes do Anexo I do Edital e da proposta da CONTRATADA". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 009; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e na cláusula décima primeira da avença. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2021. **C**
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 73/2021 (PGEA n. 00005.000.062/2021)
Tipo: Menor preço (menor percentual de acréscimo). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros importados, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 06/12/2021, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/12/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 74/2021 (PGEA n. 02459.000.133/2021)
Tipo: Menor preço. **Objeto:** Registro de preços de 800 (oitocentos) assentos para vaso sanitário, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/12/2021, às 13h e 30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/12/2021, às 14h e 30min. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 40/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.460/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Apurar suposta divulgação e comercialização de serviço de turismo de aventura pelo investigado RONEI FOPPA e a sociedade empresarial FOPPA SERVIÇOS DE TURISMO E AVENTURA LTDA. de nome fantasia TRILHEIROS ADVENTURE (CNPJ n. 32.079.292/0001-96), nos municípios de Bom Jesus e Jaquirana, consistente nas atividades de canionismo e cachoeirismo, sem a devida certificação de segurança dos equipamentos e suas instalações por profissional habilitado, colocando em risco a vida e a integridade física dos consumidores. INVESTIGADO(S): Foppa Serviços de Turismo e Aventura Ltda, Ronei Foppa. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS e Jaquirana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.003.688/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: AGIPOA denuncia Charcutaria Farrapos Ltda., a qual estaria industrializando produtos de origem animal vendendo diretamente ao consumidor sem o devido registro. INVESTIGADO(S): Charcutaria Farrapos Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.177/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Proc. Adm. encaminhado pelo MAPA, acerca de comercialização de feijão branco com a presença de insetos vivos. INVESTIGADO(S): M. F. Gomes e Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.174/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Proc. Adm. encaminhado pelo MAPA, acerca de disparidade entre a qualidade de arroz informada na embalagem e o produto. INVESTIGADO(S): Cerealista Cristal Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.214/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Arroz desclassificado quanto ao tipo. INVESTIGADO(S): Raroz Agroindústria do Sul Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.221/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Disparidade na informação quanto ao tipo. INVESTIGADO(S): F. Dotto & Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.225/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Destinar ao consumo milho de pipoca desclassificado. INVESTIGADO(S): Amafíl Ind. Com. de Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.003.689/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia da AGIPOA acerca de venda direta ao consumidor de carnes sem o devido registro. INVESTIGADO(S): Parador Casa de Carnes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.175/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamações de empréstimos não solicitados. INVESTIGADO(S): Banco BMG. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.529/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Representação da Sociedade Brasileira de Dermatologia Seção RS, na qual comunica possível descumprimento à determinação judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública Coletiva de Consumo n. 001/1.14.0093643-9 (ajuizada por esta Promotoria) pelo biomédico TIAGO OSELAME FONTANIVE e pela pessoa jurídica FONTANIVE ESTÉTICA LTDA EPP, réus na mencionada ação. INVESTIGADO(S): Clínica ISSEC. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.011.033/2021. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3208

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apuração de responsabilidade por oferecimento de produtos com vícios que os tornem impróprios ao consumo, com práticas prejudiciais à saúde do consumidor conforme arts. 6º, I, 8º e 18 da Lei 8.069/90- Código de Defesa do Consumidor - PROJETO SEGURANÇA ALIMENTAR SANTA MARIA. INVESTIGADO(S): Darcy Antônio Dalla Lana. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.008.327/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar ocorrência de ilegalidade a partir da ausência de prioridade ao atendimento de interrupção de fornecimento de energia elétrica a crianças e idosos pela concessionária RGE em Santa Maria em potencial descumprimento aos arts. 3º, §1º, I, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), art. 4º, § u, b, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), . INVESTIGADO(S): RGE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.011.076/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a responsabilidade da Empresa HOMEOPATIA SOUZA MARQUES- Eric Lammel Marques na oferta e distribuição de produtos farmacêuticos e medicamentos manipulados em desacordo com a legislação vigente e mínimas condições sanitárias em período anterior a 04.11.2021, quando da interdição cautelar administrativa do estabelecimento e prevenção à reiteração de risco ao consumidor, conforme arts. 6º, I, VI, 8º, 10 e 12 da Lei 8.078/90. INVESTIGADO(S): HOMEOPATIA SOUZA MARQUES. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.005.751/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar ocorrência de descumprimento da previsão de oferta correta, clara, precisa e ostensivas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia de testes Covid em atenção ao art. 31 do Código de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO(S): Laboratório de Análises Clínicas Pasteur Ltda - Santa Maria. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.516/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni

Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a falta de energia elétrica recorrente nos Bairro Jardim do Eden, Jardim Atlântico e Oásis Sul de Tramandaí/RS. INVESTIGADO(S): CEEE -Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.002.190/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar irregularidades referentes a comercialização de produtos impróprios para o consumo humano e/ou em desacordo com a legislação vigente pelo estabelecimento investigado, conforme constatado pelo Setor de Vigilância Sanitária do Município de Vacaria em vistoria realizada no dia 21 de agosto de 2021, Auto de Apreensão/Inutilização Processo n. 04/2021, no estabelecimento investigado. INVESTIGADO: Barão da Carne Comércio de Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.739/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível violação ao Decreto 24.492/1934 por óticas situadas no Município de Parobé, em razão da prática de intermediar a marcação de consultas com médicos oftalmologistas e/ou optometristas, com a concessão de descontos ou consultas "gratuitas". INVESTIGADO(S): Ótica Tri Joia, Joalheria e Ótica Topázio, Mercadão dos Óculos Parobé, Ótica Laura - Parobé, Ótica Novo Olhar, Ótica Casa Marco, Suzy Jóias, Ótica Sempre Viva, Ateliê das Alianças. LOCAL DO FATO: Parobé/RS.

] ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.210/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente na fabricação clandestina de produtos de limpeza. INVESTIGADO(S): Andre Sidnei Silveira dos Santos. LOCAL DO FATO: Município de Rio Grande/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TORNO PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, § 4.º, da Resolução n.º 03/2010 – CSMP, o relatório dos membros do Ministério Público autorizados pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público a afastarem-se de suas funções para frequentar cursos de pós-graduação, bem como o número de vagas disponíveis atualmente e datas a partir das quais serão abertas novas vagas:

NOME	ENTRÂNCIA	CURSO	LOCAL	PERÍODO
Andrea Almeida Barros	Intermediária	Doutorado	Universidade de Sevilha - Espanha	10/01/2022 a 10/06/2022

ENTRÂNCIA	VAGAS DISPONÍVEIS
Procurador de Justiça	01
Final	02
Intermediária	01
Inicial	01

ENTRÂNCIA	DATA DA ABERTURA DE NOVAS VAGAS	QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM ABERTAS
Intermediária	11/06/2022	01

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2021
MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor-Assessor.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMEROS DO(S) PROCEDIMENTO(S)	02456.000.315/2021 (02456.000.134/2019 e 02456.000.210/2020)
NÚMERO DO TERMO	1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N. 2816/2020
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO
SIGNATÁRIA	ANA PAULA MEDEIROS DE LIMA
CARGO	Presidente
RESUMO DO OBJETO	Alterar o Termo de Fomento 2816/2020 para suplementar recursos financeiros no valor de R\$ 78.584,87, do Projeto "Reciclagem de Óleo de Fritura (residual)" , de que trata a referida parceria.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 SRO 12104 NAD: 3.3.50.41 Rubrica 4104 Valor R\$ 31.304,53 U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 SRO 90 NAD: 4.4.50.42 Rubrica 4202 Valor R\$ 47.280,34 Valor Total: R\$ 78.584,87
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Porto Alegre/RS.
DATA DA ASSINATURA	12/11/2021.